



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

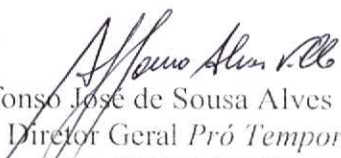
Art. 1º - **CONSIDERAR** constituída Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento, avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, do *Campus* Camaçari, formada pelos servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro.

LUÍS CLÁUDIO SILVA LIMA
MARÍLIA DE AZEVEDO GOMES
MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA

Art. 2º - Determinar ao *Campus* Camaçari que, quando requerido, preste todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos referentes à Comissão em questão.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

  
Affonso José de Sousa Alves Filho  
Diretor Geral *Pró Tempore*  
Mat. SIAPE 0268386